

PORTARIA INTERNA DO CEART Nº 014, de 17/03/2025

A Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares e Providências Administrativas e Educativas, designada pela portaria nº 048/2023/CEART, a apuração dos fatos descritos, conforme documentado no processo SGPE UDESC nº 28978/2024, e fazer as devidas indicações das medidas legalmente cabíveis para o caso.

Resumo dos fatos: Não devolução de notebook emprestado pelo Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE).

Prazo: A comissão de sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010).

Membros:

- Profa. Tereza Mara Franzoni | Presidente
- Prof. Douglas Ladik Antunes | Membro
- Téc. Eliâne Carin Hadlich | Membra

Florianópolis, 17 de março de 2025.

Profa. Dra. Neide Kohler Schulte

Diretora Geral em exercício do Centro de Artes, Design e Moda | UDESC
Assinado Digitalmente | SGPe 00028978/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1K78RGA6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEIDE KOHLER SCHULTE (CPF: 770.XXX.329-XX) em 18/03/2025 às 09:04:25

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 05/07/2024 - 15:26:22 e válido até 05/07/2027 - 15:26:22.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjg5NzhfMjkwMTZfMjAyNF8xSzc4UkdBNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028978/2024** e o código **1K78RGA6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.